



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1668 – São Rafael/RN Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 06.011/2024 – GP

Dispõe sobre Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Rafael/RN, que Trata a Lei 326/2013.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 326 de 27 de maio de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os Membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde. Com objetivo de reestruturar e viabilizar uma melhor adequação do mesmo, para o biênio 2024/2025.

#### I REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
  1. Neidjane Lopes de Lima Ferreira (Titular)
  2. Yasmim Beatriz Marques Jales Cardoso (Suplente)
- b) Representante da Secretaria de Governo
  1. Gildeone Jeronimo de Souza (Titular)
  2. Jose Afonso da Cunha Neto (Suplente)
- c) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
  1. Magna Teixeira de Souza Trajano (Titular)
  2. Esthefani Simone da Cruz Marinho (Suplente)

#### II REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

- a) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
  1. Jose Carlos de Araújo (Titular)
  2. Lisvanaldo da Cruz Bernadino (suplente)
- b) Representantes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte
  1. Daniela Pinheiro de Souza (Titular)
  2. Ranuska Raniele de Andrade (Suplente)
- c) Representantes do Conselho Regional de Fisioterapia
  1. Ariel Vitor Almeida da Silva (Titular)
  - 2 Pedro Rafael de Souza Macedo (Suplente)

#### III SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- a) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Rafael
  1. Andreia Sabino de Souza (Titular)
  2. Martha Jerusa dos Santos (Suplente)
- b) Representantes da Associação Comunitária das Mulheres Produtoras do Desterro
  1. Rozenilde dos Santos Araújo Barbosa (Titular)
  2. Maria Carla Fernandes (Suplente)
- c) Representantes da Associação dos Agricultores do Serrote da Pista
  1. Jose Lopes de Oliveira (Titular)
  2. Maria do Socorro Galdino (Suplente)
- d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Rafael
  1. João Severino de Lima (Titular)
  2. Raimundo Albino da Silva (Suplente)
- e) Representante da Associação dos Pescadores do Caraú
  1. Ana Neris Oliveira Silva Avelino (Titular)
  2. Tânia Silva Fonseca (Suplente)
- f) Representante da Instituição Religiosa Igreja Católica
  1. Adna Torquato da Silva (Titular)
  2. Maria Aparecida Medeiros dos Santos Jales (Suplente)

**Art. 2º** O período de Mandato de cada membro será de 02 (dois) anos com direito recondução de igual período;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 07 de junho de 2024.

### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2024

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Aquisição de kit enxoval básico para primeiros cuidados com o bebê para as mães participantes dos grupos de gestantes desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. O termo de referência com as descrições dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: [compras.saorafael.rn@gmail.com](mailto:compras.saorafael.rn@gmail.com), de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será até as **13h00min do dia 13/06/2024**, contados a partir desta publicação.

São Rafael/RN, 10 de junho de 2024

#### JAINÉ FONSECA DE MELO

Coordenador de compras

#### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO